



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 475, DE 5 DE SETEMBRO DE 2005

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002732/2004-81,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 85.031.334/0001-85, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 12.138.330,42 (doze milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 12.888.330,42 (doze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), dividido em 5.016.312 (cinco milhões, dezesseis mil, trezentas e doze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe